PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 033/2025. Contrato nº 045/2025. Processo administrativo nº 070/2025. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado a empresa **BRILAC - BRITO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS,** inscrita no CNPJ nº **04.027.939/0001-09**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EXAMES LABORATÓRIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA. Assinatura: 18/03/2025. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 18 de março de 2025.

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Dados: 2025.03.18 11:29:06 -03'00'

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 034/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa especializada em serviço de execução de estudo geofísico, utilizando o método geofísico "eletrorresistividade'' para locação de 04 (quatro) poços tubulares a serem perfurados no município de São João da Fronteira-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Dispensa nº 034/2025 e **ADJUDICO** o objeto deste para o fornecedor HSB Consultoria Ambiental Agrícola, inscrita no CNPJ nº 56.921.247/0001-03, com um valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

São João da Fronteira (PI), 18 de março de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

ID: 8AA8D989C91E4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

Processo Administrativo nº 072/2025
Procedimento Licitatório nº 034/2025

Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de execução de estudo geofísico, utilizando o método geofísico "eletrorresistividade'' para locação de 04 (quatro) poços tubulares a serem perfurados no município de São João da Fronteira-PI.

O fornecedor HSB Consultoria Ambiental Agrícola, inscrita no CNPJ nº 56.921.247/0001-03, com o valor global de R$10.000,00 (dez mil reais). O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado.

Portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, I, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor HSB Consultoria Ambental Agrícola, inscrita no CNPJ nº 56.921.247/0001-03, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

São João da Fronteira – PI, 18 de março de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

ID: 34C73A4E6D994

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa nº 034/2025: Modalidade: Dispensa. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de execução de estudo geofísico, utilizando o método geofísico "eletrorresistividade'' para locação de 04 (quatro) poços tubulares a serem perfurados no município de São João da Fronteira-PI. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do fornecedor HSB Consultoria Ambiental Agrícola, inscrita no CNPJ nº 56.921.247/0001-03. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 18 de março de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 034/2025. Contrato nº 047/2025. Processo administrativo nº 072/2025. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado a empresa HSB Consultoria Ambiental Agrícola, inscrita no CNPJ nº 56.921.247/0001-03. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de execução de estudo geofísico, utilizando o método geofísico "eletrorresistividade" para locação de 04 (quatro) poços tubulares a serem perfurados no município de São João da Fronteira-PI. Recursos: **ADMINISTRAÇÃO PROJETO ATIVIDADE 04.122.0005.2040.0000 13.392.0038.2290.0000 17.512.0040.2320.0000 04.123.0009.2081.0000 27.812.0073.2650.0000 04.131.0012.2090.0000 06.182.0011.2101.0000 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO 500, 706, 708, 709, 715, 716**. Assinatura: 18/03/2025. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 18 de março de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

ID: B2DB64754BC24

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
Rua Prof. Francisco Mendes, nº 137 – Centro - Cep. 64.160.000
Fones: (0xx86) 3393-1289 - CNPJ (MF): nº 01.680.965/0001-35
Luzilândia – PI

PORTARIA Nº 011/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA (PI), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.36º da Lei Orgânica Municipal e o Art.17º, XXI, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. MATHEUS BOIBA DOS SANTOS, CPF 083.813.873-02, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Luzilândia(PI).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 03/03/2025.

Dê Ciência,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luzilândia, aos dezoito dias do mês de março de 2025.

FERNANDO AGUIAR DE CARVALHO:81796757349 Assinado de forma digital por FERNANDO AGUIAR DE CARVALHO:81796757349 Dados: 2025.03.18 09:42:42 -03'00'
Fernando Aguiar de Carvalho
Presidente da Câmara

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
Rua Prof. Francisco Mendes, nº 137 – Centro - Cep. 64.160.000
Fones: (0xx86) 3393-1289 - CNPJ (MF): nº 01.680.965/0001-35
Luzilândia – PI

PORTARIA Nº 012/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA (PI), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.36º da Lei Orgânica Municipal e o Art.17º, XXI, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. FRANCISCA VIEIRA DE SOUSA, CPF 004.493.143-32, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESORA DE PLENÁRIO da Câmara Municipal de Luzilândia(PI).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 03/03/2025.

Dê Ciência,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luzilândia, aos dezoito dias do mês de março de 2025.

FERNANDO AGUIAR DE CARVALHO:81796757349 Assinado de forma digital por FERNANDO AGUIAR DE CARVALHO:81796757349 Dados: 2025.03.18 09:42:53 -03'00'
Fernando Aguiar de Carvalho
Presidente da Câmara

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
Rua Prof. Francisco Mendes, nº 137 – Centro - Cep. 64.160.000
Fones: (0xx86) 3393-1289 - CNPJ (MF): nº 01.680.965/0001-35
Luzilândia – PI

PORTARIA Nº 013/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA (PI), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.36º da Lei Orgânica Municipal e o Art.17º, XXI, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. ROSA CLEIA DE SOUSA AZEVEDO, CPF 839.631.893-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Luzilândia(PI).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 03/03/2025.

Dê Ciência,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luzilândia, aos dezoito dias do mês de março de 2025.

FERNANDO AGUIAR DE CARVALHO:81796757349 Assinado de forma digital por FERNANDO AGUIAR DE CARVALHO:81796757349 Dados: 2025.03.18 09:43:06 -03'00'
Fernando Aguiar de Carvalho
Presidente da Câmara

(Continua na página seguinte)